



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

A juíza Cláudia do Espírito Santo acatou o pedido liminar da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público e determinou que a Empresa Sergipana de Turismo - Emsetur e o Estado de Sergipe suspendam todos os eventos programados para a Orla de Atalaia, bem como cessem a concessão e novas autorizações.

De acordo com a ACP, o espaço público denomi-

nado "Praça de Eventos da Orla de Atalaia" é utilizado para a realização de shows e eventos promovidos por particulares para obtenção de lucro. Além disso, foram detectadas irregularidades quanto à poluição sonora, que viola os limites máximos do índice de ruídos, e degradação das instalações públicas.

A magistrada ressaltou que "o direito dos cida-

dãos a um meio ambiente saudável, incluindo nesse conceito o bem estar sonoro e urbano, com ruas limpas, calçadas, canteiros e jardins íntegros, demonstra-se comprometido devido às más condições verificadas durante e após a realização de shows artísticos sonoros, em local não preparado para essa finalidade". Ela ainda destacou que, a limpeza da área é feita pelo Poder

Público, sem qualquer contrapartida dos particulares que lucram com tais eventos.

**Festas** - Nos próximos dias estão marcadas duas grandes festas privadas para a Praça de Eventos da Orla: o Forrozão 95 da TV e FM Sergipe e outra da TV Atalaia e Mega FM, que promete sortear entre os presentes um Camaro Amarelo.

# Justiça suspende festas privadas na orla

Jornal do Dia

ciudades

8

QUINTA-FEIRA, 11 :: ABRIL :: 2013